



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2305195, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a despesa ao valor de R\$ 17.556,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais), para a contratação de duas turmas para a capacitação em AtoM e Archivemática (Turma Gestão Documental e Turma Tecnologia da Informação), para até 22 servidores da SGIC e STI, a ser realizada nos dias 5 a 7 de dezembro (Turma TI) e 12 a 16 de dezembro (Turma Gestão Documental).

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **02/12/2022, às 10:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2306937&crc=E4FD8370, informando, caso não preenchido, o código verificador **2306937** e o código CRC **E4FD8370**.